



PORTARIA Nº 0393/2022 de 12 de dezembro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, e que o mesmo possui 15 dias de férias remanescentes referente ao período aquisitivo 02/06/2020 a 01/06/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes, ao servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, no período de **12 a 26 de dezembro de 2022**, referente ao período aquisitivo 02.06.2020 a 01.06.2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA